



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

Atividade

RESOLUÇÃO Nº 038/81 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em reunião realizada em 20/11/81,

R E S O L V E:

Artigo 1º - que seja instituída uma comissão com a finalidade de estabelecer diretrizes de ensino, pesquisa e extensão, sendo a mesma composta pelos seguintes conselheiros:

Prof. Henrique da Costa Bernardelli
Prof. Milton Luiz Simões Piragine
Profa. Zilã Nunes Lawson
Profa. Cleuza Ivety Ribes de Almeida
Prof. Armindo de Pinho Maçada
Prof. Hugo Alberto Pereira Neves
Prof. Paulo Antonio Pinto Juliano
Acad. Abrão Bertolo Rodrigues
Acad. Maria Inês Freitas dos Santos

Artigo 2º - que fica estipulado o prazo até 15/03/82, para que seja enviado o relatório final da Comissão.

Artigo 3º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade, em
20 de novembro de 1981


Prof. Fernando Lopes Pedone
REITOR